

FEIRA BATIMATEC 2019 | Argel

24 a 28 de Março de 2019

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Locação de Espaço;
- Arquitetura e construção do stand, beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada de 1 pessoa (regime de alojamento e pequeno-almoço);
- Transferes Aeroporto/Hotel/Aeroporto e Hotel/Feira/Hotel;
- Transporte de mercadorias (2m3 por empresa até 660kgs – exportação temporária c/ retorno);
- Catálogo de participação coletiva;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP;

Nota: Por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta ação implicará um número mínimo de 6 empresas participantes.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Serviços COM VOO/ESTADA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS		Stand tipo	Serviços SEM VOO/ESTADA/TRANSFERES E COM TRANSPORTE DE MERCADORIAS	
Valor Total da Participação	Valor PME c/ financiamento a 50%		Valor Total da Participação	Valor PME c/ financiamento a 50%
9.415,00€	4.707,00€	9m2	6.805,00€	3.402,00€
14.100,00€	7.050,00€	18m2	11.670,00€	5.835,00€
18.735,00€	9.367,00€	27m2	16.305,00€	8.152,00€

- ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS

(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA PME's:

1º Pagamento - Despesas não comparticipadas no valor de 1000€ a liquidar com a formalização da inscrição.

2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.

- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

Em caso de cancelamento /adiamento da participação, por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira á empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

OBSERVAÇÕES:

I) As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

II) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020|COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

III) Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020|COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

IV) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

O pagamento da inscrição e valor de participação deverá ser efetuado através dos seguintes meios:

Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315

Por transferência bancaria:

Para a AEP – Associação Empresarial de Portugal

Banco: BPI

IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1